



LEI Nº 2.895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO NAZARENO ABREU DE SOUZA À RUA S.D.O., LOCALIZADA NO BAIRRO COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, José Firmo Camurça Neto, faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado de Rua **FRANCISCO NAZARENO ABREU DE SOUZA** à Rua Sem Denominação Oficial, já conhecida popularmente como Rua Rita Maria de Queiroz Pereira, em toda a sua extensão, e localizada entre as vias Avenida 12 e Rua Sem Denominação Oficial, no bairro Colônia Antônio Justa.

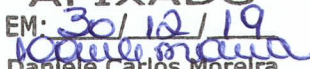
Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste logradouro público.

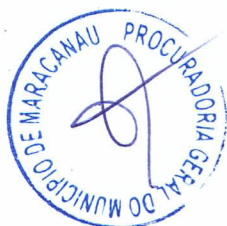
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



AFIXADO
EM: 30/12/19

Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 105/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430